



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SECRI/REITORIA/UFR Nº 14, DE 01 DE JULHO DE 2025

Processo nº 23853.015252/2024-83

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E MISSÕES
INSTITUCIONAIS NO EXTERIOR**

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Secretaria de Relações Internacionais (SECRI), com fundamento no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#), no [Plano Institucional de Internacionalização da UFR \(PII\)](#) e na [Resolução CONSUNI/UFR, nº 24/2021](#) que trata da Política de Internacionalização, torna pública a retificação do EDITAL SECRI/REITORIA/UFR Nº 8, DE 21 DE MAIO DE 2025, de seleção de candidaturas para o Programa de Apoio à Participação em Eventos e Missões Internacionais, na Universidade Federal de Rondonópolis.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Onde se lê: Este edital objetiva apoiar a participação presencial de servidores (docentes e técnicos administrativos) e estudantes da UFR em eventos científicos ou missões institucionais no exterior ou de colaboradores de instituições do exterior para realizar eventos na UFR, por meio da concessão de auxílio para viabilizar o pagamento de despesas como inscrições, passagens, estadia, alimentação, de modo a propiciar a visibilidade internacional da produção científica, tecnológica e cultural geradas na UFR.

1.2. Leia-se: Este edital objetiva apoiar a participação presencial de servidores (docentes e técnicos administrativos), pesquisadores associados e estudantes da UFR em eventos científicos ou missões institucionais no exterior ou de colaboradores de instituições do exterior para realizar eventos na UFR, por meio da concessão de auxílio para viabilizar o pagamento de despesas como inscrições, passagens, estadia, alimentação, de modo a propiciar a visibilidade internacional da produção científica, tecnológica e cultural geradas na UFR.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Onde se lê: São requisitos do candidato: c) Ser servidor ou estudante da UFR;

2.2. Leia-se: São requisitos do candidato: c) Ser servidor, pesquisador associado ou estudante da UFR;

3. DO APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR

3.1. Onde se lê: II - O pagamento do auxílio para servidores da UFR, será realizado pelo sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006, para pagamento de diárias no limite do valor estabelecido em 5.2;

3.2. Leia-se: II - O pagamento do auxílio para servidores e pesquisadores associados da UFR, será realizado pelo sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP), em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006, para pagamento de diárias no limite do valor estabelecido em 5.2;

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Onde se lê: O candidato deverá anexar a processo restrito tipo SEI[SECRI: Eventos no

Exterior] os documentos obrigatórios a seguir, no formato PDF: III - Histórico escolar para estudantes ou histórico funcional para servidores da UFR;

4.2. Leia-se: O candidato deverá anexar a processo restrito tipo SEI[SECRI: Eventos no Exterior] os documentos obrigatórios a seguir, no formato PDF: III - Histórico escolar para estudantes, histórico funcional para servidores da UFR. Os pesquisadores associados da UFR deverão anexar histórico de atividades da plataforma sucupira juntamente com as portarias além dos demais documentos exigidos aos servidores presentes no item 6;



Documento assinado eletronicamente por **Jofran Luiz de Oliveira, Secretário de Relações Internacionais**, em 01/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538112** e o código CRC **35FDDBFF**.